

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Projeto de Resolução nº 03/2018 Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a extinção de empregos que especifica, constante da estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caçapava, constante do Anexo I da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, os seguintes empregos nas quantidades e provimentos abaixo especificados:

QTDE	EMPREGO	PROVIMENTO
01	Assessor Jurídico	Comissão
01	Fotógrafo	Permanente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de agosto de 2018.

Lúcio Mauro Fonseca **Presidente**